



RESULTADO DA 3^a HOMOLOGAÇÃO - FEVEREIRO 2025

PROCESSO SEI Nº 23243.012453/2024-15

DOCUMENTO SEI Nº 2594940

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pelo [Decreto Presidencial de 13 de junho de 2023](#), publicado no DOU nº 111, de 14 de junho de 2023, Seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela [Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008](#), publicada no DOU de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela [Resolução nº 65/Consup/IFRO, de 29 dezembro de 2015](#), e atualizações; TORNA PÚBLICA A 3^a HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DA SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE CURSOS PARA A PLATAFORMA MOOC, sem ônus para o IFRO, regida pelo Edital nº 22/2024/REIT - PROEX/IFRO (SEI nº 2494662), de 9 de dezembro de 2024.

1. DA 3^a HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

CANDIDATO(A)	CURSO	SITUAÇÃO
Ilma Paula Carvalho da Silva	Formação de mediadores para EPT na EaD	Aprovado(a)
Tamires Gomes de Assis Gonçalves	Formação de mediadores para EPT na EaD	Aprovado(a)

2. DOS RECURSOS

2.1 Conforme item 8 do Edital nº 22/2024/REIT - PROEX/IFRO (SEI nº 2494662), o(a) candidato(a) poderá interpor recurso exclusivamente por meio eletrônico, ao e-mail <projetomooc@ifro.edu.br>, contendo seu nome completo, identificação da proposta e a justificativa do recurso, conforme os prazos estabelecidos no cronograma.

2.2 Não serão aceitos recursos sem justificativa e/ou fora do prazo previsto no Edital nº 22/2024/REIT - PROEX/IFRO (SEI nº 2494662).

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os casos omissos serão dirimidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), por meio da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) e da Comissão Avaliadora.

3.2 Este Edital entra em vigor na data de sua assinatura.

MOISÉS JOSÉ ROSA SOUZA



Documento assinado eletronicamente por **Moisés José Rosa Souza, Reitor(a)**, em 27/03/2025, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2594940**
e o código CRC **ED47EA61**.

Referência: Processo nº 23243.012453/2024-15

SEI nº 2594940